



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

1                   **ATA DA 55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

2                   Aos vinte e três dias do mês de abril de 2019, às quinze horas e trinta minutos, no Campus das  
3                   Auroras, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 55ª sessão extraordinária  
4                   do Conselho Universitário, sob a presidência do Senhor Reitor, **Alexandre Cunha Costa**, e com a  
5                   presença dos seguintes conselheiros: **Thiago Moura de Araújo** (Diretor do Instituto de Ciências  
6                   da Saúde); **George Leite Mamede** (Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento  
7                   Sustentável); **Carlos Henrique Lopes Pinheiro** (Diretor do Instituto de Humanidades); **Cláudia**  
8                   **Ramos Carioca** (Diretora Interina do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Antônio Carlos da**  
9                   **Silva Barros** (substituto da Diretora do Instituto de Educação a Distância); **Sérgio Servilha de**  
10                   **Oliveira** (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável);  
11                   **Segone Ndangalila Cossa** (suplente da representante docente do Instituto de Humanidades);  
12                   **Antonio Marcelo Cavalcanti Novaes** (representante docente do Instituto de Desenvolvimento  
13                   Rural); **Antônio Carlos Garcia** (suplente) e **Paulo César Farias Lima**, pela representação dos  
14                   Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Alexandrino Moreira Lopes**, pela  
15                   representação discente; **José Cleiton Sousa dos Santos** e **Joserlan Perote da Silva**, pela  
16                   representação docente. Conselheiros ausentes: Lívia Paulia Dias Ribeiro (Diretora do Instituto de  
17                   Ciências Exatas e da Natureza); Rosalina Semedo de Andrade Tavares (Diretora do Instituto de  
18                   Ciências Sociais Aplicadas); Francisco Nildo da Silva (Diretor do Instituto de Desenvolvimento  
19                   Rural); Cristiane Santos Souza (Diretora Interina do Instituto de Humanidades e Letras do Campus  
20                   dos Malês); Mírian Sumica Carneiro Reis (Diretora do Campus dos Malês); Silvani Silva de Almeida  
21                   (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação); Sley Micaely Santos da  
22                   Silva, Silvana da Silva Santana de Almeida, Nem Biai e Arsênio Vieira, pela representação  
23                   discente; Igor Ximenes Graciano (suplente) e Carlos Mendes Tavares (suplente), pela  
24                   representação docente. Justificaram sua ausência à sessão: Andrea Gomes Linard (Vice-Reitora);  
25                   Emanuella Silva Joventino Melo e suplente (representantes docentes do Instituto de Ciências da  
26                   Saúde); Carlos Airton Uchoa Sales Gomes (representante docente do Instituto de Ciências Sociais  
27                   Aplicadas); João Francisco da Silva Filho (representante docente do Instituto de Ciências Exatas  
28                   e da Natureza); Fábio Fernandes Torres e suplente (representantes docentes do Instituto de  
29                   Linguagens e Literaturas); Antônio Luciano Morais Melo Filho, Rafaële Cavalcante Dias Gomes e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

30 suplente (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação), Fábio Baqueiro  
31 Figueiredo, Ricardo César Carvalho Nascimento, Monalisa Valente Ferreira e suplente  
32 (representantes docentes). Encontra-se vaga a representação docente do Instituto de  
33 Humanidades e Letras do Campus dos Malês. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum  
34 regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. A  
35 seguir, em caráter de urgência, colocou em votação a inversão na ordem da pauta, para que o  
36 Relatório de Gestão do exercício de 2018 passasse a ser o primeiro ponto a ser apreciado na  
37 sessão. A alteração foi aprovada por unanimidade. **II. ORDEM DO DIA. 1. Relatório de gestão do**  
38 **exercício de 2018. Processo nº 23282.002946/2019-13. Relator: George Leite Mamede.** A  
39 palavra foi passada ao relator, que apresentou a matéria ao plenário. De acordo com o relator, a  
40 Comissão, constituída em janeiro de 2019, foi composta por membros do Conselho Universitário  
41 e utilizou os regramentos do Tribunal de Contas da União para realizar a análise do Relatório.  
42 Foram realizadas reuniões de trabalho para o entendimento do novo formato do documento,  
43 bem como reuniões para apresentar à Coordenação de Planejamento as observações e  
44 sugestões. Ao término dos trabalhos, a Comissão concluiu que o Relatório de Gestão atendia as  
45 determinações do TCU e realizou as seguintes sugestões para serem incorporadas ao processo  
46 de elaboração do Relatório do ano seguinte: a) inclusão de pessoas que atuam na área da  
47 contabilidade e gestão financeira da universidade para composição da comissão, garantindo uma  
48 comissão com maior representatividade; b) inclusão da visão, missão e objetivos no Estatuto e  
49 no Plano de Desenvolvimento Institucional e que sejam analisados pelo Consuni; c) os  
50 organogramas da Administração Superior e da Administração Acadêmica devem compor um  
51 único organograma institucional, vinculando as direções dos institutos à administração superior,  
52 e este organograma institucional deve ser aprovado pelas instâncias superiores; d) necessidade  
53 de utilização de um sistema de acompanhamento e registro digital de atividades funcionais de  
54 ensino, pesquisa e extensão; e) necessidade de antecipação da disponibilização do relatório de  
55 gestão para que seja realizada uma análise mais detalhada; f) necessidade de aprovação dos  
56 relatórios de gestão dos institutos da Unilab; g) necessidade de antecipação do relatório da  
57 Auditoria Interna da Unilab. Por fim, o relator destacou o posicionamento favorável da Comissão  
58 ao Relatório de Gestão do exercício de 2018. A seguir, o Senhor Presidente informou que todas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

59 as sugestões são passíveis de serem implementadas ainda no ano corrente e parabenizou a  
60 Comissão pelo trabalho apresentado. O Conselheiro Carlos Henrique Lopes Pinheiro destacou  
61 que, apesar das dificuldades e do curto espaço de tempo, foi realizado um trabalho criterioso de  
62 análise do documento. Após as manifestações e com a anuência do Plenário, o Senhor Presidente  
63 colocou em votação o parecer da Comissão, o qual foi aprovado pela maioria dos presentes,  
64 apurando-se três abstenções. **2. Processos de progressão funcional aprovados *ad referendum*.**  
65 a) 23282.001291/2019-58 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível  
66 II, da docente Jacqueline Britto Pólvora. b) 23282.001177/2019-28 - Promoção Funcional, de  
67 Professor Adjunto nível IV para Associado nível I, da docente Izabel Cristina dos Santos Teixeira.  
68 c) 23282.001051/2019-53 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível II para Associado  
69 nível III, da docente Sâmia Nagib Maluf. d) 23282.001003/2019-65 - Progressão Funcional, de  
70 Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, da docente Sandra Maria Guimarães Callado. e)  
71 23282.001043/2019-15 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível  
72 II, do docente José Weyne de Freitas Sousa. f) 23282.000764/2019-08 - Progressão Funcional, de  
73 Professor Adjunto nível II para Adjunto nível III, da docente Vera Regina Rodrigues da Silva. g)  
74 23282.00544/2019-76 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível  
75 II, da docente Eveline Pinheiro de Aquino. h) 23282.000341/2019-80 - Progressão Funcional, de  
76 Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, da docente Eveline de Abreu Menezes. i)  
77 23282.000043/2019-90 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II,  
78 da docente Susana Churka Blum. j) 23282.013373/2018-64 - Progressão Funcional, de Professor  
79 Adjunto A nível I para Adjunto A nível II, da docente Maria Alda de Sousa Alves. Não havendo  
80 manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou em votação o bloco das  
81 aprovações *ad referendum* do Conselho Universitário, o qual foi homologado por unanimidade  
82 pelo Plenário. **3. Avaliações em estágio probatório aprovadas *ad referendum*.**  
83 23282.001373/2019-01 - Aprovação em estágio probatório do docente Sérgio Krieger Barreira.  
84 Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou em  
85 votação a aprovação *ad referendum* do Conselho Universitário, a qual foi homologada por  
86 unanimidade pelo Plenário. **4. Aprovação *ad referendum* da Resolução nº 15/2019/CONSUNI,**  
87 **que reeditou com alterações a Resolução nº 41/2018/CONSUNI, de 18 de dezembro de 2018,**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

88 **que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Humanidades, bacharelado,**  
89 **modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-**  
90 **Brasileira – Unilab. Processo nº 23282.000895/2013-91. Relator: Edson Holanda Lima Barboza.**  
91 O Senhor Presidente apresentou a matéria ao plenário e destacou que a decisão *ad referendum*  
92 foi apresentada ao Consepe que se manifestou favoravelmente. A seguir, passou a palavra ao  
93 relator, Senhor Edson Holanda Lima Barboza, cuja presença foi aprovada por unanimidade, para  
94 apresentação da matéria ao plenário. O relator destacou que o processo trata de uma  
95 reformulação curricular no curso de graduação em Humanidades, para adequação ao tempo  
96 mínimo dos cursos de bacharelado, conforme resolução do Conselho Nacional de Educação –  
97 CNE. O relator destacou que a matéria foi aprovada no Consepe, o qual recomendou que o  
98 Instituto de Humanidades – IH faça um estudo dos impactos dessas modificações para as  
99 terminalidades do BHU. A seguir, com a palavra, o Conselheiro Carlos Henrique Lopes Pinheiro  
100 pontuou que há uma comissão trabalhando na avaliação dos cursos do IH e que a sugestão do  
101 Consepe será contemplada. Após as manifestações e com a anuência do Plenário, o Senhor  
102 Presidente colocou em votação a aprovação *ad referendum* da Resolução nº 15/2019/CONSUNI,  
103 a qual foi homologada por unanimidade. **5. Composição do Conselho do Instituto de Linguagens**  
104 **e Literaturas. Processo nº 23282.010521/2018-99. Relator: José Cleiton Sousa dos Santos.** A  
105 palavra foi passada ao relator, que apresentou seu parecer ao plenário, o qual é favorável ao  
106 pleito, tendo em vista que a composição do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de  
107 Linguagens e Literatura – ILL está de acordo com art. 48 do Estatuto da Unilab, vigente desde o  
108 dia 1º de janeiro de 2018. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a  
109 Presidência colocou em votação a composição do Conselho do Instituto de Linguagens e  
110 Literaturas, que foi aprovada pela maioria dos presentes, apurando-se uma abstenção. **6.**  
111 **Alterações pontuais na Resolução nº 15/2015 do Conselho Universitário da Unilab, com base**  
112 **nas recomendações emanadas pela Controladoria Regional da União. Processo nº**  
113 **23282.001484/2018-48. Relator: Sérgio Servilha de Oliveira.** O Senhor Presidente apresentou a  
114 matéria e destacou que o assunto já foi amplamente discutido no Conselho Universitário  
115 anteriormente. A seguir, o relator do processo apresentou suas considerações e deu parecer  
116 favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

117 Presidência colocou em votação as alterações pontuais na Resolução nº 15/2015, que foram  
118 aprovadas por unanimidade. **7. Minuta de Resolução que dispõe sobre critérios, controle,**  
119 **acompanhamento e condições para concessão de bolsas de ensino, de pesquisa, de extensão**  
120 **e de estímulo à inovação a servidores docentes e servidores técnico-administrativos vinculados**  
121 **a projetos institucionais pelas fundações de apoio e dá outras providências. Processo nº**  
122 **23282.009176/2018-41. Relator: Sérgio Servilha de Oliveira.** A palavra foi passada ao relator,  
123 que apresentou a matéria ao plenário. De acordo com o relator, foram consultadas as instâncias  
124 competentes e a Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP orientou, especialmente, que  
125 deve ser dada uma atenção especial aos registros de frequência e cumprimento de trabalho dos  
126 servidores contemplados com bolsas. O relator destacou que alterou a minuta a fim de se  
127 adequar as orientações da SGP e que dá parecer favorável a publicação da Resolução. Não  
128 havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou em votação a  
129 minuta de Resolução, que foi aprovada por unanimidade. **III. COMUNICAÇÕES DOS**  
130 **CONSELHEIROS.** O Conselheiro Alexandrino Moreira Lopes relatou os problemas relacionados ao  
131 racismo que os estudantes estrangeiros vêm sofrendo dentro e fora da Universidade e pontuou  
132 a necessidade de criação de um núcleo da Universidade para tratar das questões de racismo. O  
133 Senhor Presidente sugeriu que essas situações sejam registradas na Ouvidoria e que fará  
134 reuniões com a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis para tratar do assunto. **IV.**  
135 **ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente encerrou  
136 a sessão às dezesseis horas e vinte e dois minutos. Para constar, eu, João Felipe Rodrigues do  
137 Nascimento, Secretário do Conselho Universitário, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual  
138 depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.

**APROVAÇÃO DA ATA DA 55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**APROVAÇÃO DA ATA DA 55<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**